

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.3.2018

Data, Hora, Local: Em 19.3.2018, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, Prédio Vermelho, 4º andar.

Presenças: Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. **Constituição da Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: Antonio José da Barbara. **Edital de Convocação:** publicado em 8, 9 e 10.3.2018, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 70, 111 e 22; "Valor Econômico", respectivamente, páginas E40, E12 e E3; e "Diário da Região", páginas 7, 7 e 9. **Deliberações:** 1) homologado o aumento do capital social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.1.2018, inicialmente previsto no montante de até R\$1.452.800.000,00, admitida a homologação parcial desde que o valor subscrito fosse igual ou superior a R\$1.149.000.000,00. Dessa forma, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que foram satisfeitas todas as condições estabelecidas pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 15.1.2018, inclusive a superação do valor mínimo necessário para a consecução do aumento parcial do capital social, conforme segue: a) o prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, foi fixado de 16.1.2018 a 16.2.2018; b) do montante de até R\$1.452.800.000,00 inicialmente previsto para o aumento do capital social, R\$1.242.323.476,65 foram subscritos e serão integralmente incorporados ao capital social; c) foram emitidas 244.433.020 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, que os acionistas subscritores integralizaram em 8.3.2018, perfazendo o valor total de R\$1.242.323.476,65; d) o preço de emissão (R\$5.082,47 por lote de mil ações) teve como base o valor do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 31.10.2017; e) as ações subscritas e integralizadas no referido aumento terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir desta data (19.3.2018), fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações a partir da citada data; f) o capital social da Companhia será elevado de R\$19.376.700.000,00 para R\$20.619.023.476,65; 2) em consequência da deliberação tomada no item 1, alterado o "caput" do Artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º) O capital social é de R\$20.619.023.476,65 (vinte bilhões, seiscentos e dezenove milhões, vinte três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 8.215.402.936 (oito bilhões, duzentos e quinze milhões, quatrocentas e duas mil, novecentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e que todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos dos acionistas presentes. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. aa) Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glüher; Josué Augusto Pancini; Maurício Machado de Minas; André Rodrigues Cano; João Aguiar Alvarez, por posição própria e, também, representando Lina Maria Aguiar por posição própria e como usufrutuária das ações gravadas em nome de Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Rubens Aguiar Alvarez e Clarisse Aguiar Alvarez; e Lázaro de Mello Brandão, Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representados por seu procurador Dr. Carlos Laurindo Barbosa. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. a) Antonio José da Barbara - Secretário.

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.3.2018

Data, Hora, Local: Em 19.3.2018, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, Prédio Vermelho, 4º andar. **Presenças:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. **Constituição da Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: Antonio José da Barbara. **Edital de Convocação:** publicado em 8, 9 e 10.3.2018, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 70, 111 e 22; "Valor Econômico", respectivamente, páginas E40, E12 e E3; e "Diário da Região", páginas 7, 7 e 9. **Deliberações:** 1) homologado o aumento do capital social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.1.2018, inicialmente previsto no montante de até R\$1.452.800.000,00, admitida a homologação parcial desde que o valor subscrito fosse igual ou superior a R\$1.149.000.000,00. Dessa forma, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que foram satisfeitas todas as condições estabelecidas pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 15.1.2018, inclusive a superação do valor mínimo necessário para a consecução do aumento parcial do capital social, conforme segue: a) o prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, foi fixado de 16.1.2018 a 16.2.2018; b) do montante de até R\$1.452.800.000,00 inicialmente previsto para o aumento do capital social, R\$1.242.323.476,65 foram subscritos e serão integralmente incorporados ao capital social; c) foram emitidas 244.433.020 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, que os acionistas subscritores integralizaram em 8.3.2018, perfazendo o valor total de R\$1.242.323.476,65; d) o preço de emissão (R\$5.082,47 por lote de mil ações) teve como base o valor do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 31.10.2017; e) as ações subscritas e integralizadas no referido aumento terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir desta data (19.3.2018), fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações a partir da citada data; f) o capital social da Companhia será elevado de R\$19.376.700.000,00 para R\$20.619.023.476,65; 2) em consequência da deliberação tomada no item 1, alterado o "caput" do Artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º) O capital social é de R\$20.619.023.476,65 (vinte bilhões, seiscentos e dezenove milhões, vinte três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 8.215.402.936 (oito bilhões, duzentos e quinze milhões, quatrocentas e duas mil, novecentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e que todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos dos acionistas presentes. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. aa) Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glüher; Josué Augusto Pancini; Maurício Machado de Minas; André Rodrigues Cano; João Aguiar Alvarez, por posição própria e, também, representando Lina Maria Aguiar por posição própria e como usufrutuária das ações gravadas em nome de Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Rubens Aguiar Alvarez e Clarisse Aguiar Alvarez; e Lázaro de Mello Brandão, Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representados por seu procurador Dr. Carlos Laurindo Barbosa. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. a) Antonio José da Barbara - Secretário.

VEC – 2 col x 12 cm


11 3885.9696